



INDICAÇÃO nº. 013/2018

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador **RAFAEL LHEWICHESKI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize a aquisição de caminhas e berços de espuma, para a Creche Municipal Santa Rita de Cassia e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se no fato de que estamos colocando o conforto e a segurança em primeiro lugar, as **caminhas para escola infantil** de espuma são feitas com espuma de alta qualidade, com a densidade adequada para suportar o peso das crianças sem maiores deformidades. O revestimento é feito de vinil, material atóxico e de fácil higienização, detalhe importantíssimo para garantir a saúde dos pequenos.

As **caminhas de espuma** são leves e fáceis de carregar, o que torna a movimentação do espaço mais fácil, assim como a limpeza, que deve ser feita com água e sabão, sem produtos químicos fortes, evitando qualquer alergia aos bebês.

O sono é uma atividade que ocupa bastante tempo na rotina da criança e este deve ser em local adequado e com um material adequado essas camas são a novidade em conforto e higienização. Com um valor agregado muito menor do que o berço ou cama tradicional.

Sem mais e na esperança de ser analisado e adquirido para o bem de nossas crianças desde já solicito providencias do Poder Executivo.

2018.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 07 de maio de



RAFAEL LHEWICHESKI
Vereador